

Circulo de Bragança - N.º 27

Acta de Assemblia do apuramento

Nos dias do mez de Abril de mil oito
centos e setenta e nove nesta Cidade de Bragança
e no Paço do Concelho da mesma pelas mãos de
João da Cunha Companheiro a Cidadão Marcelino José
de Lencastre Vice Presidente do Concelho e Tribunal
Constituido e de sua qualidade Presidente da
Assemblia do apuramento da Eleição de um De-
putado pelo Circulo N.º 27 - a qual se procedeu
no dia onze do corrente, e achando-se tambem pre-
sentes os Cidadãos João Manoel de Moraes,
Candidato Augusto de Oliveira Simões, e
Antonio de Almeida original de Assemblia de Se. de Bragança,
Luiz Carneiro de Gama, e José de Brito de-
putados e portadores de acta original de Assemblia de
Vila Rica, Daniel José de Brito Leão, e Julio Simões
Carter, portadores de acta original de Assemblia de
Vila Rica, Sebastião José Fernandes, portador
de acta original de Assemblia de Santalla, Gal-
tando o portador de acta de mesma Assemblia, Jo-
se Victorino de Almeida, José Manoel de Moraes, por-
tador de acta original de Assemblia de Serapião, Gal-
tando o portador de acta de mesma Assemblia, Do-
mingos Lucas Rodrigues, Francisco de Paula
Coelho Valde Algodres, Martinho de Anacleto Af-
onso Condado, portadores de acta de Assemblia
de Arouca, Manoel José das Neves, portador de
acta original de Assemblia de São João, faltando
portador de acta de mesma Assemblia, Manoel
Antonio Vaz das Neves, e bem assim faltando

presente o Administrador do Conselho, Francisco
Mariano Lopes d. Almeida Seneque, pro parte o Pre-
sidente da Mesa para Secretarios, os Cidadãos Can-
didato Augusto d. Oliveira Simões, e Luiz Maria
da Gama, para Secretarios, José Brito Correia, e
Daniel José de Corte Lício, para Advogados, os Cida-
daos João Manoel de Moraes, Martinho e Ara-
cete e Offensio Condado, Manoel José das Neves, e
Francisco Bernardino Coelho N. da Silva Aguiar, consideran-
do a passar para o lado direito os que approvas-
sem esta proposta, e para o esquerdo os que a re-
jeitarem, e sendo approvada pelo Acto seguinte pas-
saram todos a ocupar os seus lugares na Mesa, que
seu fim se constituiu. Sendo o Presidente da
Assemblea apresentado pelo Acto seguinte as Co-
pias das Actas, que se tomaram das Assembleas pri-
marias na Conferencia de Art. 77 § 1.º do Decreto
de 15 de Setembro de 1852, assim como o prototypo
das actas originaes, e o Administrador do Con-
selho as Copias que existiam em seu poder, proce-
deu-se a nomeação de duas Commissions para
examinarem as mesmas actas, sendo propostas
para a primeira os Cidadãos Candidato Augusto
d. Oliveira Simões, e Luiz Maria da Gama, e
José de Corte Lício, e para a segunda Daniel
José de Corte Lício, José Brito Correia, e Julio
Ferreiro de Castro, os quaes todos foram approva-
dos pelo Acto seguinte, observando-se no distri-
buição das actas pelas referidas Commissions o
preceito do Art. 83.º do citado Decreto. Interrom-
pida a Sessão para as Commissions se occuparem
do exame das actas, e de apuramento dos votos, apre-
sentaram depois os seus pareceres escriptos, que

João Victor à Assembléa, que ella approvou,
procedendo logo a Mesa ao apuramento geral dos vo-
tos na Conformidade do Art. 87.º do mesmo Decreto,
em resultado do que Verificou que o numero dos
Votantes de todo o Circulo foi de quatro mil
quinhentos e oitenta e um sendo sciz listas bran-
cas, na immutabilidade, e por isso o numero real dos
Votantes quatro mil quinhentos e setenta e quatro, len-
do obtido o Cidadão Antonio Joaquim da Veiga Bar-
reira dois mil oitenta e tres votos, o Cidadão José
Mafurno Pereira de Carvalho mil setenta e cinco
e seis votos, José Joaquim Barreira um voto,
Mariano Baptista Pereira um voto, João Cha-
mos da Veiga Pereira um voto, Mathias Ant-
onio um voto, José Narciso Chaves de Carvalho
um voto, havendo além disto quatro descargas a mais do
que as listas, um voto menos do que as listas, duas dis-
cargas a menos do que as listas, quatro listas a mais
do que as descargas, e um protesto contra um elleitor
deverente, mas sem ser fundamentado, apresentando
neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela
Assembléa. Reconhecido por este modo, que o Cidadão
Antonio Joaquim da Veiga Barreira obteve
a maioria absoluta dos votos do numero real dos
Votantes, o Presidente o proclamou em voz alta
elleito Deputado pelo Circulo Numero 27 man-
dando publicar o seu nome por edictal na porta
da Assembléa, tendo-se previamente Verificado
a Circumstancia de contar pelas actas de todo o Cir-
culo, que os elleitores de elle votaram no Cidadão
que ficou a ser elleito, e podendo necessarios para que
reunidos com os dos outros Circulos elleitoraes, fizes-
se dentro dos territorios da Carta Constitucional, e do acto

adddiciones a missuna tudo quanto for Conducente
ao bem geral da Nação. Demandando-se Cumprimento
ao disposto nos Arts. 92 a 94 do Decreto Electoral
se houve por despolvidos a Assembleia de que se
trava esta acta, que eu João Manoel de Moraes
segretario ordinario e substituto, e original com todos
os Votos da Mesa.

João Estevão José de Albuquerque
Manoel de Aguiar de Oliveira Figueiredo
Luiz Maria da Gama
José Bento Corrêa
Daniel José da Costa Peres
João Manoel de Moraes
Martinho Maciel de Sousa Condado
Manoel José das Neves
Francisco Benedito de Albuquerque

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR